



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 212 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a Indicação 281/2023, referente à implantação de área reservada como “Memorial das Cinzas” no Cemitério Municipal.**

Segundo o que consta na Indicação 281/2023, o mesmo indicou que “*seja implantado no cemitério municipal área reservada como ‘Memorial das Cinzas’*”

1. Há previsão ou possibilidade de ser implantado o “Memorial das Cinzas” no Cemitério de Jaguariúna?
2. Se positivo a resposta anterior, em quanto tempo? Se negativo, qual motivo?
3. Há estudo técnico para implantar essa medida?
4. Qual o custo para a implementação?
5. Há previsibilidade na LDO e LOA?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Atualmente, não há em nosso cemitério memorial para que as pessoas possam ali manter as cinzas de seus antepassados. Este modelo tende a ser interessante até mesmo no aspecto de melhor utilização do espaço, já que é sabido que nosso cemitério municipal está “cada vez menor”.

Visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações, para obter informações sobre a possibilidade da implantação de um “Memorial das Cinzas” no Cemitério Municipal de Jaguariúna.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 20 de maio de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente